



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº3137/18

Data 09.02.18

Súmula. Concede licença maternidade a servidora municipal e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida licença maternidade a servidora, senhora **Carla Alves Carvalho Parolin Ribeiro**, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, matrícula 529-0/1, portadora do CPF nº 051.228.819-44 e da CI/RG nº 9.121.684-1SSP PR, pelo período de 6 (seis) meses, conforme Lei Municipal nº 168/09, de 18/12/09.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 29 de janeiro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 09 de fevereiro de 2018.


Helio Kuerten Bruning
Prefeito

PUBLICADO EM

12 - Fevereiro - 2018
Jornal Diário Oficial
Página 224
Edição 1441
Ass. Responsável 